ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA – PROGE N.º 002/2011

João Pessoa (PB), 1º de Fevereiro de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, §1º, do Regimento Interno do TCE/PB,

R E S O L V E designar a Drª **ANA TERÊSA NÓBREGA**, Procuradora do Ministério Público de Contas, para substituir a Subprocuradora-Geral, Drª **ISABELLA BARBOSA MARINHO FALCÃO**, até o dia **02.03.2011**, em razão do gozo de férias regulamentares, retroagindo os efeitos deste ato à data de **17.01.2011.**

MARCÍLIO TOSCANO FRANCA FILHO, DR. JUR.
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/PB

BOL. 1511
COD. 102
OP. 7

obs: entrou de férias em 14/02/11 - substituição até 13/02/11

Publicado D.O.E.
Em 03/02/11